



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4388, de 03 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as Empresas: **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - CNPJ nº 55.949.416/0001-42**, conforme processo nº 7752/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 03/02/2026 13:21:50

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/02/2026 13:21:42

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 20 26

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03 / 02 / 20 26

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 84210766-0d18-4856-9127-2da60a155261
Portaria Nº 004388/2026